MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 04/2025.

Exmo. Sr. Presidente;

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo, estatuído na Lei Orgânica do Município, com observância do disposto na Constituição da República, dirijo-me a Vossa Excelência para, por intermédio, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Ordinária n° 04, de 20 de março de 2025, que *"*Reajusta o piso salarial dos professores efetivos do Município dos Bezerros(PE), e dá outras providências".

Trata-se de Projeto de Lei de extrema importância para valorizar a classe dos professores deste Município dos Bezerros. O pagamento do reajuste ficará condicionado ao repasse dos recursos oriundos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Diante do exposto, solicito a devida apreciação do citado Projeto de Lei acima referido, para que essa ilustre Casa Legislativa cumpra sua função teleológica em âmbito municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e cordialidade.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, 20 de março de 2025.

Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483

Assinado de forma digital por Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483
Dados: 2025.03.21 09:51:53 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Reajusta o piso salarial dos professores efetivos do Município dos Bezerros(PE), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido, a partir da publicação da presente Lei, reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) no salário base dos profissionais efetivos do magistério do Município dos Bezerros(PE).

§ 1° Com o reajuste salarial o piso dos professores efetivos da Rede Pública Municipal dos Bezerros(PE) passa a ser R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e setenta e sete centavos), referente ao exercício de 2025, com efeitos retroativos a janeiro 2025.

§ 2º Para fins de equalização dos valores entre as classes e faixas, fica concedido os percentuais de 9,46% à 9,67% para as faixas A,B,C,D da Classe III, conforme anexo II, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei o Anexo I que servirá como parâmetro do reajuste constante no artigo 1° da presente Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 20 de março de 2025.

Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483

Assinado de forma digital por Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483
Dados: 2025.03.21 09:52:13 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
PREFEITA

ANEXO I DA PROJETO DE LEI N °004/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

VALORES DA TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFESSORES COM INTERVALOS DE CLASSES DE 5 ANOS

AJUSTE DE 6,27 % PISO SALARIAL DE REFERENCIA (R$): 4.867,77

VIGÊNCIA A PARTIR DE Março / 2025

SÉRIES DE CLASSES	FAIXAS SALARIAIS	MATRIZ A CURSO NORMAL MEDIO	AJUSTE PISO 2025	MATRIZ B CURSO DE LIC PLENA	AJUSTE PISO 2025	MATRIZ C CURSO LIC. PLENA ESPECIALIZAÇÃO	AJUSTE PISO 2025	MATRIZ D CURSO LIC. PLENA MESTRADO	AJUSTE PISO 2025	MATRIZ E CURSO LIC. PLENA DOUTORADO	AJUSTE PISO 2025
	D	38,90	41,34	40,84	43,40	42,89	45,58	45,03	47,85	47,28	50,25
	C	38,14	40,53	40,04	42,55	42,05	44,68	44,15	46,92	46,36	49,26
VII	B	37,39	39,73	39,26	41,72	41,22	43,81	43,28	46,00	45,45	48,30
ACIMA DE 30 ANOS	A	36,66	38,96	38,49	40,90	40,41	42,95	42,43	45,09	44,56	47,35
	D	35,20	37,41	37,00	39,32	38,86	41,29	40,79	43,35	42,84	45,52
	C	34,54	36,71	36,27	38,54	38,10	40,48	40,00	42,51	42,00	44,63
VI	B	33,89	36,01	35,57	37,80	37,35	39,69	39,21	41,66	41,17	43,75
DE 25 A 30 ANOS	A	33,21	35,29	34,88	37,07	36,60	38,90	38,44	40,85	40,38	42,91
	D	31,94	33,94	33,53	35,63	35,21	37,42	36,97	39,29	38,82	41,26
	C	31,31	33,27	32,88	34,94	34,51	36,67	36,24	38,51	38,06	40,45
V	B	30,67	32,59	32,21	34,23	33,84	35,97	35,54	37,77	37,30	39,64
DE 20 A 25 ANOS	A	30,09	31,98	31,61	33,59	33,18	35,26	34,83	37,01	36,57	38,87
	D	28,94	30,75	30,39	32,30	31,91	33,91	33,50	35,60	35,18	37,38
	C	28,37	30,15	29,78	31,65	31,28	33,24	32,85	34,91	34,48	36,64
IV	B	27,80	29,54	29,21	31,04	30,66	32,58	32,18	34,20	33,80	35,92
DE 15 A 20 ANOS	A	27,26	28,97	28,61	30,40	29,91	31,79	31,58	33,56	33,15	35,23
	D	26,22	28,72	27,52	30,14	28,91	31,65	30,36	33,23	31,86	34,89
	C	25,71	28,17	26,98	29,56	28,34	31,04	29,75	32,59	31,26	34,21
III	B	25,20	27,61	26,45	29,01	27,77	30,44	29,18	31,96	30,63	33,55
DE 10 A 15 ANOS	A	24,69	27,07	25,93	28,41	27,25	29,83	28,60	31,31	30,04	32,90
	D	26,83	28,51	28,15	29,92	29,57	31,42	31,03	32,98	32,59	34,64
	C	26,31	27,96	27,61	29,34	28,99	30,81	30,44	32,35	31,95	33,95
II	B	25,79	27,41	27,10	28,80	28,44	30,22	29,85	31,72	31,34	33,30
DE 5 A 10 ANOS	A	25,29	26,88	26,54	28,20	27,87	29,61	29,24	31,08	30,73	32,66
	D	24,30	25,82	25,52	27,12	26,81	28,49	28,13	29,90	29,55	31,40
I	C	23,82	25,31	25,04	26,61	26,27	27,92	27,58	29,31	28,98	30,79
DE 0 A 5 ANOS	B	23,35	24,81	24,53	26,07	25,77	27,39	27,02	28,72	28,38	30,16
	A	22,90	24,34	24,05	25,56	25,23	26,81	26,52	28,18	27,83	29,57

ANEXO II DA PROJETO DE LEI N °004/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

SÉRIES DE CLASSES	FAIXAS SALARIAIS	MATRIZ A CURSO NORMAL MEDIO	AJUSTE PISO 2025	%	MATRIZ B CURSO DE LIC PLENA	AJUSTE PISO 2025	%	MATRIZ C CURSO LIC. PLENA ESPECIALIZAÇÃO	AJUSTE PISO 2025	%	MATRIZ D RSO LIC. PLEI MESTRADO	AJUSTE PISO 2025	%	MATRIZ E CURSO LIC. PLENA DOUTORADO	AJUSTE PISO 2025	%
	D	26,22	28,72	9,54%	27,52	30,14	9,51%	28,91	31,65	9,48%	30,36	33,23	9,46%	31,86	34,89	9,51%
	C	25,71	28,17	9,55%	26,98	29,56	9,55%	28,34	31,04	9,52%	29,75	32,59	9,54%	31,26	34,21	9,42%
III	B	25,20	27,61	9,56%	26,45	29,01	9,67%	27,77	30,44	9,62%	29,18	31,96	9,52%	30,63	33,55	9,55%
DE 10 A 15 ANOS	A	24,69	27,07	9,64%	25,93	28,41	9,57%	27,25	29,83	9,49%	28,60	31,31	9,49%	30,04	32,90	9,52%

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros-PE, em 20 de março de 2025.

Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483

Assinado de forma digital por Maria Lucielle Silva Laurentino:07257026483
Dados: 2025.03.21 09:52:30 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
PREFEITA